

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento do Patrimônio Histórico

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

Resolução nº. 16/94

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, por deliberação unânime dos Conselheiros presentes em reunião ordinária realizada em 10 de novembro de 1994, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032/85, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.236/86, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **tombado** o edifício sede da "**CHÁCARA DOS FONTOURA**" situado à Estrada da Biacica, 756 (CADLOG 0334119), bairro Itaim Paulista, distrito de Jardim Helena (Setor 133 - Quadra 031 - Lote 0001).

Artigo 2º - Fica **também tombada** a **ESCULTURA "BARTIRA"**, de autoria de João Batista Ferri.

Artigo 3º - A área envoltória correspondente é constituída pelos limites da propriedade, descrito em sua titulação, conforme Livro 2 - Registro Geral Matrícula nº 4263 do 12º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo.